



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

Requerimento nº 03/2025

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, o Mandato dos Vereadores Divino Paulo de Aquino e Mauro Sérgio da Silva, servem-se do presente para protocolar este Requerimento nos termos do Artigo 137 do Regimento Interno desta Egrégia Casa a fim de ser direcionado ao Poder Executivo Municipal, considerando os direitos do vereador previstos no Artigo 17, IV e VII do mesmo Diploma Legal, quanto a solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e documentos da municipalidade.

Este Requerimento tem a específica finalidade de obter informações do Executivo Municipal referente a Escola de Educação Infantil Balão Mágico, diante dos inúmeros contatos que estão sendo direcionados aos mandatos questionando o modo de construção não apropriado para temperaturas elevadas como as que estão ocorrendo, ausência de ventilação adequada que está prejudicando funcionários e crianças que ali estão matriculadas.

Salienta-se ao Senhor Prefeito que a situação é crítica, o sofrimento das crianças está beirando o caos e algumas com sinais próximos a desidratação. De certo que as temperaturas estão bastante elevadas, mas há fortes indícios de projeto arquitetônico não condizente com a adequada ventilação que se espera de uma construção.

Portanto, considerando a possível má adequação do projeto arquitetônico e execução da obra em comento, além de informar o intuito de fiscalização *in loco*, **requeiro o envio deste pedido para que o Executivo Municipal apresente/forneça:**

“I – a cópia integral do processo licitatório de contratação da empresa exequente da obra, devendo constar toda a fase do certame, incluindo o projeto básico e executivo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

II - Justifique e apresente o valor total desembolsado até a presente data para execução da obra número e qualificação dos contratados e terceirizados, incluindo o valor percebido por cada um e o tempo de trabalho de cada funcionário, de forma discriminada por mês e ano, desde o início da construção e cópia da prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, fornecendo cópia integral do procedimento e dos relatórios exibidos durante todo o período;

III - Justifique e apresente as razões para realizar, ou não, licitação com a empresa que executou e executa a construção da obra, fornecendo cópia da decisão administrativa que motivou as razões e cópia das certidões de regularidade e quitação previdenciária, fiscal, social e trabalhista apresentadas da referida pessoa jurídica;

IV - requer-se que prestadas as informações, sejam anexados e relacionados os documentos a serem exibidos e entregues ao requerente, bem como pleiteia que estes mesmos documentos – em papel - sejam também fornecidos de forma digital em formato PDF.”

Com efeito, nos termos do contido no Artigo 146, §2º do Regimento Interno, os requerimentos que solicitem informações e/ou documentos à Administração Pública não estão sujeitos a deliberação do Plenário, portanto, requer o envio diretamente ao protocolo Municipal, destacando desde já que comunicam à Presidência desta Egrégia Casa e ao Executivo Municipal que procederão com visita nas dependências da Escola de Educação Infantil Balão Mágico no flagrante exercício fiscalizatório do mandato de vereador.

Bom Jardim de Minas, 19 de fevereiro de 2025

**DIVINO PAULO DE AQUINO**  
VEREADOR

**MAURO SÉRGIO DA SILVA**  
VEREADOR